



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

EDITAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2007

----- **Jorge Manuel Alves de Faria**, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento: -----

----- **Torna público que**, por deliberação de 20 de fevereiro de 2024, foi apreciada a Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 01/2007, a qual nos termos do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 15.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação deste Concelho, **é sujeita à consulta pública**, pelo período de 15 dias úteis, a contar da data de afixação do presente edital. -----

----- A alteração apresentada pela empresa **Ideias com Relevo – Investimentos Imobiliários, Lda**, na qualidade de proprietário, **refere-se ao Alvará de Loteamento n.º 01/2007**, e consiste na **junção dos lotes 24 e 25, constituindo um único lote**, o qual será designado de lote 24, no qual será **construído apenas 1 edifício habitacional**, sito na **Rua Garcia da Orta / Rua Gil Eanes (Casal Saldanha Norte)**, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Entroncamento. -----

----- Durante o período de consulta pública acima fixado, podem os interessados consultar o respetivo processo administrativo junto da Divisão de Gestão Urbanística e Obras deste Município, nos dias úteis, das 08:30 às 17:00 horas. -----

----- As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente venham a ser apresentadas, devem ser formuladas por escrito, remetidas através de correio, de e-mail ou entregue no Setor de Apoio Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, dentro do prazo indicado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo naqueles constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam. -----

----- Para constar, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos habituais e publicado na página da internet desta Câmara Municipal. -----

----- Entroncamento, 23 de fevereiro de 2024. -----

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Alves de Faria